
	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 27/01/2009 Folha: 1/9

ANEXO DE ALTERAÇÃO, EXCLUSÃO E/ OU INCLUSÃO DE CONDICIONANTES: Nº 949473/2009 - SUPRAM Leste Mineiro
Indexado ao Processo: Nº: 11743/2005/001/2008
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração (<input type="checkbox"/>)

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social): Fermag – Ferritas Magnéticas Ltda.				CNPJ: 19.160.126/0001-51		
Municípios: Itabira – MG						
Coordenadas Geográficas: (SAD 69)						
Formato Lat/Long	Latitude:			Longitude:		
	Grau: 19	Min: 38	Seg: 24	Grau: 43	Min: 12	Seg: 00
Atividades predominantes: “Fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados sem tratamento químico superficial, exclusive móvel”.						
Código da DN: B-05-11-8						
Porte do Empreendimento:			Potencial Poluidor:			
Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>)			Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>)			
Classe do Empreendimento:						
1 (<input type="checkbox"/>) 2 (<input type="checkbox"/>) 3 (<input checked="" type="checkbox"/>) 4 (<input type="checkbox"/>) 5 (<input type="checkbox"/>) 6 (<input type="checkbox"/>)						
Fase Atual do Empreendimento:						
LP (<input type="checkbox"/>) LI (<input type="checkbox"/>) LO (<input type="checkbox"/>) LOC (<input checked="" type="checkbox"/>) Revalidação (<input type="checkbox"/>) Ampliação (<input type="checkbox"/>)						
Localizado em UC (Unidades de Conservação):						
(<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Sim						
Bacia Hidrográfica Federal: RIO DOCE						

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 27/01/2009 Folha: 2/9</p>
--	---	--

2.1. Histórico

O processo de regularização ambiental do empreendimento FERMAG – Ferritas Magnéticas Ltda., iniciou-se em 04/10/2007 quando foi protocolado nesta SUPRAM – LM, o FCEI NºR094.636./2007, originando o FOBI Nº504519/2007 em 04/10/2007. A documentação exigida neste FOBI foi entregue e o processo formalizado em 15/01/2008, sob o Nº 022114/2008. Após uma análise preliminar e a vistoria técnica, foram solicitadas informações complementares ao empreendedor em 26/03/2007, através do ofício Nº078/2008-TEC, que foram recebidas pela SUPRAM - LM em 19/06/2008.


O referido processo de Licença de Operação Corretiva (LOC), foi analisado pela equipe da SUPRAM-LM em Governador Valadares e foi deferido pelo conselho do COPAM LESTE MINEIRO na 37ª Reunião realizada em 04 de Julho de 2008 no Município de Resplendor.

Em 16 de Janeiro de 2009, a FERMAG, solicitou junto à SUPRAM-LM a prorrogação no prazo para atendimento das condicionantes Nºs 5 e 6 e alteração da condicionante e do prazo de atendimento na condicionante Nº 7.

3. Introdução

O empreendimento formalizou o requerimento de Licença de Operação Corretiva (LOC) formulado por FERMAG – Ferritas Magnéticas Ltda. cuja atividade é a fabricação de artigos de metal não especificados ou não classificados, sem tratamento químico superficial, exclusive imóveis, localizada no município de Itabira/MG, conforme DN 74/04.

A FERMAG solicita a LOC nos municípios de Itabira/MG sob coordenadas geográficas com latitude 19°38'24" e longitude 43°12' 00".

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 27/01/2009 Folha: 3/9
---	--	--------------------------------

4. Discussão

O empreendimento FERMAG – Ferritas Magnéticas Ltda, por meio de solicitação formal, pedir prorrogação de prazo para atendimento das condicionantes N^{os} 5 e 6 e alteração da condicionante e do prazo de atendimento na condicionante N^o 7. Para embasar as análises das solicitações, seguem as transcrições dos textos das referidas condicionantes, discussões e a condicionante modificada:

- Condicionante nº5 do Processo de LOC Nº11743/2005/001/2008: *“Implantar o projeto de Prevenção e Combate a Incêndios e Plano de Respostas a Emergência”.*

Prazo: 180 dias.


O projeto de prevenção e combate a incêndio foi apresentada ao corpo de bombeiro conforme documento apresentado à SUPRAM-LM, ficando portanto dependendo da aprovação do projeto de incêndio pelo Corpo de Bombeiro de Minas Gerais para que seja possível a execução deste.

Com base na dependência da aprovação do Corpo de bombeiro de Minas Gerais e período para a implantação do projeto, a FERMAG solicita a prorrogação do prazo para atendimento da condicionante supracitada para 12 meses após aprovado pelo COPAM.

A equipe interdisciplinar, após apreciação do pedido de prorrogação do prazo para atendimento da condicionante, sugere para decisão deste conselho, que seja modificado o prazo para apresentação da condicionante nº5 para:

Condicionante nº5 do Processo de LOC Nº11743/2005/001/2008: *“Implantar o projeto de Prevenção e Combate a Incêndios e Plano de Respostas a Emergência”.*

Prazo: 12 meses.

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 27/01/2009 Folha: 4/9
---	--	--------------------------------

- **Condicionante nº6 do Processo de LOC Nº11743/2005/001/2008:** *“Realizar a execução do projeto de adequação do efluente atmosférico das Chaminés dos Fornos Elinos GTI 01 e 02 no Galpão de Ferritas, de acordo com a Deliberação Normativa 01 de 24 de fevereiro de 1992”.*

Prazo: 180 dias.


Atualmente a FERMAG está utilizando como combustível dos fornos Elinos o gás GNC, porém pretende voltar a utilizar óleo B1, mas está aguardando o parecer jurídico para cancelar o contrato do gás GNC, o qual estava em fase de teste desde outubro de 2006.

Com base na justificativa supracitada, a FERMAG solicita a prorrogação do prazo para atendimento da condicionante supracitada para 8 meses após aprovado pelo COPAM para implantação no primeiro forno. Após a instalação e operação do dispositivo, deverá ser feita uma medição das características do efluente para medir a eficiência e atendimento à legislação. Caso o dispositivo atenda plenamente os requisitos legais, os demais fornos serão instalados em 120 dias após aprovação do primeiro.

A equipe interdisciplinar, após apreciação do pedido de prorrogação do prazo para atendimento da condicionante, sugere para decisão deste conselho, que seja modificado o prazo para apresentação da condicionante nº6 para:

Condicionante nº6 do Processo de LOC Nº11743/2005/001/2008: *“Realizar a execução do projeto de adequação do efluente atmosférico das Chaminés dos Fornos Elinos GTI 01 e 02 no Galpão de Ferritas, de acordo com a Deliberação Normativa 01 de 24 de fevereiro de 1992”.*

Prazo: 8 meses após aprovado pelo COPAM para implantação no primeiro forno e 120 dias após aprovação do primeiro forno de acordo com a eficiência e atendimento à legislação para a implantação do segundo forno.

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 27/01/2009 Folha: 5/9
---	--	--------------------------------

- **Condicionante nº7 do Processo de LOC Nº11743/2005/001/2008:** *"Realizar a impermeabilização do pátio de estocagem de matéria prima e construção do Galpão de Preparação de Cargas".*

Prazo: 180 dias.

O Pátio de estocagem de matéria prima já se encontra impermeabilizado com concreto, conforme fotos apresentadas, no entanto a construção do Galpão de Preparação de Cargas ainda não foi realizada, alegando o empreendedor questões financeiras no atual momento.

Com base na justificativa supracitada, a FERMAG solicita a prorrogação do prazo para atendimento da condicionante supracitada para 12 meses após aprovado pelo COPAM.

A equipe interdisciplinar, após apreciação do pedido de prorrogação do prazo para atendimento da condicionante, sugere para decisão deste conselho, que seja modificado o prazo para apresentação da condicionante nº7 para:

Condicionante nº7 do Processo de LOC Nº11743/2005/001/2008: *"construção do Galpão de Preparação de Cargas".*

Prazo: 12 meses.

5. Conclusão

A equipe interdisciplinar opina pelo DEFERIMENTO dos pedidos de prorrogação dos prazos para atendimento das condicionantes Nºs 5 e 6 e alteração da condicionante e do prazo de atendimento na condicionante Nº 7 do Anexo I do Processo de LOC Nº11743/2005/001/2008, que faz parte do certificado de Licença Ambiental da FERMAG – Ferritas Magnéticas Ltda, para fabricação de artigos de metal não especificados ou não classificados, sem tratamento químico superficial, exclusive imóveis no município de Itabira/MG, ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

6. Adendo Conclusivo


Favorável: () Não (X) Sim

7. Anexos

Anexo I: condicionantes alteradas na Licença de Operação Corretiva (LOC).

8. Equipe Interdisciplinar

Integrantes	Assinatura / Carimbo
Diretor Técnico(Gestor do Processo) Markson André Martins de Souza MASP: 1.196.867 - 4	<hr/> ____/____/____
Analista Ambiental Lucas Gomes Moreira MASP: 1147360-0	<hr/> ____/____/____
Analista Ambiental Maria Aparecida Marcelino Lema MASP: 1.183.370 – 4	<hr/> ____/____/____
Analista Ambiental Gislando Vinícius Rocha de Souza MASP: 1.182856 - 3	<hr/> ____/____/____
Analista Ambiental Jurídico Patrícia Lauar de Catro MASP: 1.021.301-5	<hr/> ____/____/____
Analista Ambiental Jurídico Emerson de Souza Perini MASP: 1.151.533-5	<hr/> ____/____/____

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 27/01/2009 Folha: 8/9

ANEXO DE ALTERAÇÃO, EXCLUSÃO E/ OU INCLUSÃO DE CONDICIONANTES: Nº 949473/2009 - SUPRAM Leste Mineiro
Indexado ao Processo: Nº: 11743/2005/001/2008
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração ()

2. Identificação

Empreendimento (Razão Social): Fermag – Ferritas Magnéticas Ltda.				CNPJ: 19.160.126/0001-51		
Municípios: Itabira – MG						
Coordenadas Geográficas: (SAD 69)						
Formato Lat/Long	Latitude:			Longitude:		
	Grau: 19	Min: 38	Seg: 24	Grau: 43	Min: 12	Seg: 00
Atividades predominantes: “Fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados sem tratamento químico superficial, exclusive móvel”.						
Código da DN: B-05-11-8						
Porte do Empreendimento:			Potencial Poluidor:			
Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande ()			Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande ()			
Classe do Empreendimento:						
1 () 2 () 3 (<input checked="" type="checkbox"/>) 4 () 5 () 6 (<input checked="" type="checkbox"/>)						
Fase Atual do Empreendimento:						
LP () LI () LO () LOC (<input checked="" type="checkbox"/>) Revalidação () Ampliação ()						
Localizado em UC (Unidades de Conservação):						
(<input checked="" type="checkbox"/>) Não () Sim						
Bacia Hidrográfica Federal: RIO DOCE						

Anexo I: Condicionantes alterada Licença de Instalação (LI)

ITEM	DESCRIÇÃO DA CONDICIONANTE	PRAZO
5	Implantar o projeto de Prevenção e Combate a Incêndios e Plano de Respostas a Emergência.	12 meses
6	Realizar a execução do projeto de adequação do efluente atmosférico das Chaminés dos Fornos Elino GTI 01 e 02 no Galpão de Ferritas, de acordo com a Deliberação Normativa 01 de 24 de fevereiro de 1992.	8 meses após aprovado pelo copam para implantação no primeiro forno e 120 dias após aprovação do primeiro forno de acordo com a eficiência e atendimento à legislação para a implantação do segundo forno.
7	Construção do Galpão de Preparação de Cargas.	12 meses

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da concessão da Licença.

* Os Programas supracitados estão descritos no corpo deste Parecer Único.